



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ  
Sítio Guaramiranga, S/N - Bairro Centro - CEP - Guaramiranga - CE - www.ifce.edu.br

EDITAL Nº 2/2026 GAB-GUA/DCA-GUA/GUARAMIRANGA-IFCE

## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO NOS CURSOS DE EXTENSÃO

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE, *Campus Avançado Guaramiranga*, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, faz saber, pelo presente Edital, que estarão abertas, no período de **16 a 21 de maio de 2026**, as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado do Curso de Extensão **presencial**:

Curso	Início das Aulas	Dias	Horário	Vagas
CONDUTOR AMBIENTAL	26/05/2026	Aulas presenciais, terças, quartas e quintas-feiras.	13:00/17:00	30 vagas

### 1. DAS FINALIDADES

A presente Chamada Pública tem, por finalidade, a oferta de vagas para curso de extensão na modalidade **presencial**.

#### 1.1. Curso de extensão: CONDUTOR AMBIENTAL.

##### 1.1.1. São objetivos específicos do curso CONDUTOR AMBIENTAL.

- Desenvolver conhecimentos sobre conservação ambiental e uso responsável dos ambientes naturais.
- Capacitar para a condução segura de grupos em trilhas e áreas naturais.
- Desenvolver habilidades de comunicação e interpretação ambiental.
- Introduzir noções básicas de segurança e primeiros socorros.

### 2. DA OFERTA DAS VAGAS

Segue relação quantitativa das ofertas de vagas para os cursos presenciais.

2.1. Para o curso Condutor ambiental, serão ofertadas o total de **30 vagas** por turma, estando distribuídas da seguinte forma:

2.1.1. Número de vagas para a comunidade externa: 20

2.1.2. Número de vagas para a comunidade interna: 10

### 3. DO PÚBLICO-ALVO

Poderão candidatar-se para as vagas do curso constante no presente Edital:

3.1. Para candidatos ao curso CONDUTOR AMBIENTAL.

a) O curso pretende atender as comunidades interna e externa ao campus, constituída de jovens e adultos com, no mínimo, 16 anos de idade e ensino fundamental incompleto.

### 4. DAS INSCRIÇÕES E PRAZOS

4.1. Cada candidato deverá efetivar sua inscrição através do Formulário Online (acessar: <https://forms.gle/JsxnDknV3Y7Twz426> ) ou presencialmente no IFCE *campus* Guaramiranga no período **a partir das 8 da manhã de 16 a 21 de maio de 2026.**

4.2. A documentação necessária deve ser anexada no mesmo formulário eletrônico acessar: <https://forms.gle/JsxnDknV3Y7Twz426>

4.2.1. São documentos exigidos para efetivação da inscrição:

- Documento de identificação com foto (original e fotocópia);
- CPF (original e fotocópia);
- Comprovante de endereço com CEP (original e fotocópia);
- Comprovante de escolaridade: ensino fundamental I

4.2.2. O candidato deverá apresentar um documento que comprove seu nível de escolaridade.

4.2.3. A comunidade interna está dispensada de apresentar a documentação acima, bastando preencher a ficha de inscrição com seu número de SIAPE.

4.3. A inscrição implica, automaticamente, o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFCE – Campus Avançado Guaramiranga nesta Chamada Pública, das quais o candidato ou seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

4.4. São de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato

da inscrição e serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedecerem às determinações contidas nesta Chamada Pública.

4.5. O IFCE *campus* Avançado Guaramiranga não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.

4.6. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo endereço eletrônico: [www.ifce.edu.br/guaramiranga](http://www.ifce.edu.br/guaramiranga), pelo telefone: (85) 3401.2221 (whatsapp), ou pelo perfil no Instagram @ifceguaramiranga, ou pelo email: [cpe@guaramiranga.ifce.edu.br](mailto:cpe@guaramiranga.ifce.edu.br)

## 5. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A seleção consiste na classificação de candidatos à matrícula no Curso proposto e se dará da seguinte forma:

5.1. O critério utilizado na seleção dos candidatos será a ordem de inscrição, limitado ao número de vagas ofertadas para o curso.

5.2. O candidato que tiver matrícula em outros cursos de Formação Inicial e Continuada do IFCE no semestre, só poderá cursar caso haja vagas remanescentes.

5.3. Caso as vagas não sejam preenchidas ou exista desistência no primeiro encontro, o IFCE Campus Avançado Guaramiranga convocará os suplentes, por telefone ou correio eletrônico, seguindo, rigorosamente, a ordem de classificação, considerando a distribuição das vagas definida no item 2.

5.4. A lista com os nomes dos candidatos selecionados será divulgada a partir do dia **22 de maio de 2026** nos seguintes locais:

- No endereço eletrônico [www.ifce.edu.br/guaramiranga](http://www.ifce.edu.br/guaramiranga)
- Nas redes sociais do campus
- No IFCE – Campus Avançado Guaramiranga

5.5. Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida, os candidatos deverão se dirigir à Coordenação de Extensão ou setor equivalente do IFCE *campus* Avançado Guaramiranga.

## 6. DAS MATRÍCULAS

6.1. Serão automaticamente matriculados os candidatos classificados dentro do limite das vagas.

6.2. Os candidatos classificados, além das vagas disponíveis no presente edital, integrarão uma lista de espera cujos nomes, na ordem de classificação, serão convocados caso haja disponibilidade de vagas.

6.3. O aluno matriculado terá sua matrícula cancelada se deixar de comparecer, sem justificativa aceita pela Coordenação do Curso, ao primeiro dia de aula e sua vaga será preenchida pelo próximo candidato da lista de espera.

## 7. DO INÍCIO E DURAÇÃO DO CURSO

7.1. CONDUTOR AMBIENTAL: Possui carga horária de 80 horas com aulas às terças, quartas, e quintas-feiras.

## 8. DOS INFORMES GERAIS DO CURSO

8.1. O curso é gratuito, sendo de responsabilidade do aluno os recursos necessários para participação nas aulas.

8.2. Durante o curso, serão ministrados os seguintes Conteúdos Programáticos:

8.2.1. CONDUTOR AMBIENTAL:

### **Disciplina 1 - Fundamentos do meio ambiente e sustentabilidade (20h):**

Fundamentos naturais do meio ambiente; fundamentos sociais do meio ambiente; desenvolvimento sustentável; educação ambiental; meio ambiente local e regional.

### **Disciplina 2 - Cultura, patrimônio e turismo sustentável (20h):**

História, cultura e patrimônio; história e cultura local e regional; lazer, turismo e desenvolvimento sustentável; relações entre turismo, cultura e território.

### **Disciplina 3 - Legislação e gestão da visitação (20h):**

Legislação ambiental aplicada; normas de uso público; princípios de gestão da visitação; organização de atividades em ambientes naturais; aspectos éticos e responsabilidades do condutor.

### **Disciplina 4 - Planejamento e condução ambiental (20h):**

Elaboração e execução de roteiros e visitas; técnicas de condução ambiental; planejamento da atividade; mediação de grupos; práticas de condução em campo.

8.3. Para o recebimento do Certificado de participação no curso o aluno precisa concluir as aulas, e se apresentar: média mínima de 6,0, assim como frequência mínima de 75% (em todas as atividades propostas).

## 9. DO CALENDÁRIO

9.1. As atividades relacionadas a este edital deverão ser realizadas nos prazos estabelecidos na Tabela 1.

Tabela 1 - Cronograma de atividades

Publicação do edital	<b>14/05/2026</b>
Período de Impugnação	<b>15/05/2026</b>
Período de inscrição	<b>16 a 21/05/2026</b>
Divulgação do resultado preliminar	<b>22/05/2026</b>
Recurso do Resultado Preliminar	<b>22/05/2026</b>
Divulgação do Resultado Final	<b>25/05/2026</b>

## 10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Ao *campus* Avançado Guaramiranga reserva-se o direito de não ofertar o curso caso não tenha atingido o número mínimo de vagas.

10.2. Em situações excepcionais, devidamente justificadas pela Coordenação do Curso, e aprovadas pela Direção Geral do Campus Avançado Guaramiranga, poderá ser antecipado ou prorrogado o prazo da sua realização, desde que não haja prejuízos à política de extensão do Campus Avançado Guaramiranga.

10.3. Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão julgados pela Coordenação de Extensão ou setor equivalente, para o qual só cabem recursos a suas decisões junto à Direção Geral do Campus Avançado Guaramiranga.

10.4. Este Edital entrará em vigor na data da sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Francisca Lucia Sousa de Aguiar, Diretor(a) do Campus Guaramiranga**, em 13/05/2026, às 11:58, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **8767505** e o código CRC **43D13F60**.